



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA 38ª SESSÃO DE JULGAMENTO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021 - QUINTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro Artur Vidigal de Oliveira.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente determinou a inclusão da Apelação nº 7000318-70.2020.7.00.0000, da relatoria do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e revisão da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, como remanescente da pauta prevista para a Sessão de Julgamento do dia 31 de agosto de 2021, considerando-se intimados os representantes da Defensoria Pública da União, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e do Ministério Público Militar, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

**Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)**



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **31/08/2021 14:03:17**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17362bfc0f3**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **31/08/2021 14:30:42**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173ecf00ba8**.

## MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES fez breve relato acerca da abertura das comemorações pelo 1º Centenário de criação das Circunscrições Judiciárias Militares (CJM). A abertura ocorreu nas Auditorias da 2ª CJM, na cidade de São Paulo. Na ocasião, foram entregues algumas medalhas referentes à data comemorativa. A magistrada Dra. Vera Lúcia da Silva Conceição procedeu ao discurso de abertura e, na sequência, foram exibidos dois audiovisuais acerca do centenário histórico da 1ª instância da JMU. Marcaram presença no evento, apesar da restrição de público imposta pela pandemia, os Ministros LEONARDO PUNTEL e CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, os Juízes Federais da Justiça Militar, Dr. Arizona D'Avila Saporiti Araujo Junior (Presidente da Comissão Organizadora dos Eventos) e a Dra. Flávia Ximenes Aguiar de Sousa (membro da Comissão Organizadora dos Eventos).

Em seguida, no uso da palavra, o Ministro Presidente lembrou que a ideia inicial seria a abertura acontecer na cidade do Rio de Janeiro, obedecendo a sequência numérica das auditorias, mas o magistrado Dr. Jorge Marcolino dos Santos, da 1ª Auditoria da 1ª CJM, solicitou o adiamento em razão da pandemia, sendo que até agora não há uma data definida para a realização da Cerimônia na referida Auditoria. Por fim, o Presidente felicitou o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES e a Dra. Vera Lúcia da Silva Conceição pela belíssima cerimônia e lembrou que a próxima solenidade ocorrerá no Rio Grande do Sul com a presença do Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA.

Dando sequência, o Ministro Presidente agradeceu ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Vice-Presidente, pela sua condução dos trabalhos da Corte, informando que sua saída no transcurso da Sessão de Julgamento de ontem ocorreu em razão de encontro com o Ministro da Defesa Nacional de Guiné-Bissau, General Sandji Fati, que buscava maior conhecimento sobre a Justiça Militar Brasileira e o STM.

Por fim, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ ressaltou ser uma honra substituir o Ministro Presidente quando em atividades institucionais tão relevantes.

## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS Nº 7000329-65.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO**

### Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **31/08/2021 14:03:17**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17362bfc0f3**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **31/08/2021 14:30:42**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173ecf00ba8**.

LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** FABRICIO FERREIRA DE SÁ. **ADVOGADO:** ANDREW FERNANDES FARIAS (OAB: DF31584). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA 1ª AUDITORIA DA 3ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - PORTO ALEGRE.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para não conhecer do presente **writ**, em face de sua utilização como sucedâneo recursal em matéria preclusa, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Andrew Fernandes Farias, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

**APELAÇÃO Nº 7000035-47.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO LEONARDO PUNTEL. REVISOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. APELANTES: WESLEY MOREIRA DA SILVA, WENDERSON IGO RAMOS DA SILVA, WENDEL LUSTOSA DA SILVA e MURILO RAFAEL SANTOS MAIA PIAUÍ. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. ADVOGADOS: ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (OAB: DF35428), MAXIMIANO SOUZA ARAUJO NETO (OAB: DF14584) e GETULIO ALVES DE LIMA (OAB: DF53925). **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade da Sentença, por ausência de fundamentação do voto dos juízes militares, arguida pela defesa do 1º TEN EX MURILO RAFAEL SANTOS MAIA PIAUÍ. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, negou provimento às Apelações defensivas interpostas pelos Réus Cap Ex WESLEY MOREIRA DA SILVA, Ten Ex MURILO RAFAEL SANTOS MAIA PIAUÍ e ex-Cb Ex WENDERSON IGO RAMOS DA SILVA, e, **por maioria**, negou provimento ao Apelo do Sgt Ex WENDEL LUSTOSA DA SILVA, mantendo, na íntegra, a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro LEONARDO PUNTEL. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e CARLOS VUYK DE AQUINO davam provimento ao apelo do Sgt Ex WENDEL LUSTOSA DA SILVA, para reformar a sentença e absolvê-lo do crime do artigo 210 do CPM, com fulcro no artigo 439, alínea "d", do CPPM. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) fará voto vencido. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra os Advogados da Defesa, Drs. Getúlio Alves

## Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **31/08/2021 14:03:17**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17362bfc0f3**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **31/08/2021 14:30:42**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173ecf00ba8**.

de Lima e Alexandre de Melo Carvalho, o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000778-57.2020.7.00.0000.**

RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES.

**RECORRENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

**RECORRIDO:** THIAGO FONSECA LIMA. ADVOGADOS: ANDRÉ RODRIGO DO ESPIRITO SANTO (OAB: SP409491) e HELENO CESAR DA SILVA (OAB: SP411642).

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão presencial, por videoconferência, de 17/12/2020, após o retorno de vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, o Plenário do Superior Tribunal Militar, **por maioria**, negou provimento ao Recurso ministerial, mantendo na íntegra a Decisão recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Os Ministros ODILSON SAMPAIO BENZI e MARCO ANTÔNIO DE FARIAS davam provimento ao Recurso ministerial, a fim de que seja reformada a r. decisão ora combatida, que concedeu a progressão de regime prisional (semiaberto para aberto), bem como a remição de pena em razão da leitura de livros e realização de cursos à distância ao sentenciado Capitão do Exército THIAGO FONSECA LIMA. Os Ministros MARCO ANTÔNIO DE FARIAS e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ farão declarações de voto. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA não participou do julgamento.

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000412-81.2021.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **REQUERENTE:** ALYSON AZEVEDO LIMA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **REQUERIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, indeferiu a Correição Parcial requerida pela Defesa, mantendo na íntegra a Decisão guerreada, nos termos do voto do Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Subprocurador-Geral da Justiça

## Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **31/08/2021 14:03:17**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17362bfc0f3**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **31/08/2021 14:30:42**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173ecf00ba8**.

Militar, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

A Sessão foi encerrada às 19h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 31/08/2021,  
sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno

## Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 - 2020)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **31/08/2021 14:03:17**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17362bfc0f3**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **31/08/2021 14:30:42**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173ecf00ba8**.